

## **CURSO DE DIREITO**

### **PROJETO BOLETIM JURÍDICO**

A coordenação do Curso de Direito dá ciência à comunidade de que está aberto o processo de seleção dos alunos interessados em participar da elaboração do Boletim Jurídico da FACITEC.

#### **I. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

O presente projeto tem por escopo integrar o ensino e a pesquisa na graduação, incentivando os acadêmicos a participar de atividades diversificadas, com o intuito de aprimorar a técnica científica, desenvolver habilidades de escrita, diversificar as atividades do Curso de Direito, oferecer ao acadêmico de Direito a possibilidade de participação de atividades dentro da IES.

A interdisciplinaridade é um tema relevante em educação. As discussões em torno da questão são recentes, principalmente considerando que é um instrumento necessário para romper as divisórias dos departamentos estanques das ciências, sobretudo na área do Direito. Dessa forma, os processos de ensino/aprendizagem não pode prescindir da integração entre as múltiplas visões do fenômeno jurídico.

A manutenção de linhas de pesquisa e a existência de canais de divulgação oficiais do saber e da produção intelectual são idéias indissociáveis. A publicidade é essencial para a expansão do saber e a prática de escrita é primordial para o operador do Direito.

Pretende-se, desta forma, despertar vocações para a ciência e incentivar talentos potenciais na graduação, oferecendo a oportunidade de um diferencial competitivo aos acadêmicos do Curso de Direito.

Finalmente, o presente projeto justifica-se pela necessidade de as Instituições possuírem um mecanismo que permita a projeção dos conhecimentos dos acadêmicos, bem como da produção da IES.

## **II. DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar do projeto os acadêmicos do curso de Direito.

Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas.

## **III. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes professores:

Professor Marco Veiga Pinto

Professora Sabrina Pivello

Professores do Curso de Direito

Professor Alexandre Magno Dias Silvino

## **IV. DO PROCESSO SELETIVO**

- (a) Os alunos interessados deverão preencher formulário de inscrição que será disponibilizado no protocolo da Faculdade.
- (b) A inscrição é gratuita.
- (c) As matérias serão encaminhadas à coordenação do curso que as entregará ao professor responsável pelo projeto para que sejam adotadas as devidas providências.
- (d) Efetuadas as análises, a comissão divulgará lista com as matérias selecionadas.
- (e) Os acadêmicos selecionados assinarão termo de compromisso no qual obrigam-se a participar de todas as atividades previstas.

- (f) Caso não sejam preenchidas as vagas oferecidas, poderá ser publicado novo edital de abertura de inscrições.

## **V. DO NÚMERO DE VAGAS**

Não há limite de inscrições, o número de boletins para cada semestre apresenta-se abaixo relacionado:

<b>CURSO DE DIREITO</b>	<b>Nº DE ARTIGOS</b>
1º Semestre	3
2º Semestre	3
3º Semestre	3
4º Semestre	3
5º Semestre	3
6º Semestre	3
7º Semestre	3

## **VI. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos alunos levará em consideração os seguintes critérios:

- (a) Pertinência temática.
- (b) Desempenho acadêmico.
- (c) Apresentação do trabalho em conformidade com o manual de trabalhos acadêmicos da FACITEC.

## **VII. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS**

Para participar do projeto o acadêmico deverá comprometer-se a dedicar tempo para as atividades desenvolvidas, as quais incluem:

- (a) Participar das reuniões dos grupos de trabalho, em horário predeterminados e comunicados a todos os interessados.

- (b) Cumprir os prazos determinados pelos coordenadores do projeto e previstos no edital de divulgação.
- (c) Participar do esforço de publicação do grupo.

O acadêmico selecionado para participar do projeto terá os direitos abaixo aduzidos:

- (a) Receber instruções claras e explicações detalhadas sobre as tarefas que sejam de sua competência.
- (b) Receber as orientações acadêmicas necessárias.
- (c) Receber os créditos da autoria dos produtos que o acadêmico tenha efetivamente realizado.
- (d) Receber certificado de participação ao final do período estabelecido no termo de compromisso, no qual constará, além de outras informações relevantes, sumário das atividades, tempo de participação no projeto, avaliação do professor coordenador e as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos.

### **VIII. DAS HORAS COMPLEMENTARES**

O valor máximo de horas complementares para cada participante será de 20 h. As atividades serão devidamente acompanhadas e registradas as presenças dos selecionados para a determinação do número de horas atribuído para cada participante.

Terão direito às horas complementares previstas no presente tópico os acadêmicos autores de **matérias selecionadas** pela Comissão Avaliadora e indicadas para publicação.

Para efeito de esclarecimento, segue abaixo o número de horas destinado às atividades que serão realizadas:

- (a) Matéria selecionada para publicação ou apresentação do trabalho final: 10 h.
- (b) Correção dos aspectos apontados pelos professores no prazo estipulado: 6 h.
- (c) Presença na reunião para determinação de aspectos relativos à revista eletrônica: 4 h.

**IX. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Os editais, comunicados, resultado da seleção, as horas complementares auferidas, serão publicadas no átrio da FACITEC.

As atividades desenvolver-se-ão conforme calendário abaixo exposto:

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES****ANO 2007**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Mar.</b>	<b>Abr.</b>	<b>Mai.</b>	<b>Jun.</b>
<b>Edital de Seleção</b>	<b>12</b>			
<b>Abertura das inscrições</b>	<b>12</b>			
<b>Encerramento das inscrições</b>	<b>16</b>			
<b>1ª Reunião de trabalho</b>	<b>Mat. 19 Not. 20</b>			
<b>Prazo final para apresentação da matéria</b>		<b>26</b>		
<b>Encaminhamento para a revisão</b>		<b>26</b>		
<b>Encaminhamento para a agência de comunicação</b>			<b>02</b>	
<b>Publicação do 1º Boletim Jurídico da FACITEC</b>			<b>04</b>	
<b>Publicação do 2º Boletim Jurídico da FACITEC</b>				<b>06</b>

**X. DOS RECURSOS**

Dos resultados finais caberá recurso ao Professor Responsável pelo Projeto e não ao coordenador do curso nos seguintes termos:

- a) Os prazos para interposição dos recursos seguirão os previstos no presente edital.
- b) O recurso deverá ser dirigido ao professor responsável pelo projeto e protocolado na secretaria da FACITEC.
- c) O prazo para parecer do professor é de 3 dias a partir do recebimento do recurso.
- d) Caberá recurso dirigido à Coordenação do curso de Direito quando do não provimento do recurso interposto no prazo de 2 dias.

Recurso → Secretaria → Professor → Decisão → Recurso Coordenação do Curso

**XI. DOS COMPROVANTES DE PARTICIPAÇÃO**

A todos os inscritos que tiverem suas horas homologadas serão concedidas declarações com o lançamento das horas, as quais serão entregues à coordenação do curso de Direito no prazo de 30 dias a partir da publicação da revista jurídica eletrônica.

**XII. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

O acadêmico poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo se o seu desempenho for considerado insatisfatório ou se incorrer em falta grave prevista pela IES.

O aluno, a qualquer tempo, poderá requerer seu afastamento do projeto, via ofício encaminhado ao coordenador do grupo, a quem caberá dar prosseguimento ao pleito, tomando as devidas providências.

Nos casos acima citados, o acadêmico perderá o direito ao certificado de participação e aos créditos no seu histórico.

Publique-se e afixe-se este edital para conhecimento de todos os acadêmicos.

Taguatinga, 12 de março de 2007

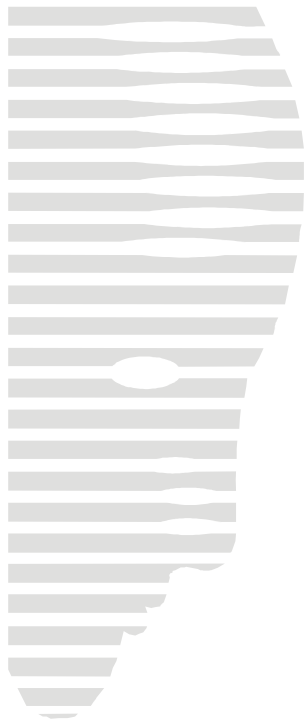
Prof. Braulio Pereira Lins  
**Diretor Geral**

Prof<sup>ª</sup> Elaine Barbosa Santana  
**Diretora Acadêmica**

Prof. Marco Antonio Veiga Pinto  
**Coordenador do Curso de Direito**

Prof Alexandre Magno Dias Silvino  
**Coordenador da Revista Eletrônica**

Prof<sup>ª</sup> Sabrina Pivello  
**Professora Orientadora**



**FACITEC - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas**

IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico

Curso de Direito